

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1166 /2025
De 06 de agosto de 2025.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **06/08/2025 a 01/02/2026**, aos servidores integrantes do Quadro do Magistério desta Municipalidade abaixo:

SERVIDOR	CPF	CARGO
MARIA LUZIA DA COSTA ANDRADE	333.***.***-91	PROFESSOR 2S 200 H
MARIA IRENE DE MELO	499.***.***-00	PROFESSOR ED BASICA III 200H
MARIA ELISABETE DE SOUZA	591.***.***-91	PROFESSOR ED BASICA III 160H

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de agosto de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>